

## Contratos



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

**SUMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A EMPRESA SUPRAMIL COMERCIAL LTDA-EPP.**

**PROCESSO Nº:** 2.597/2020

**CONTRATO Nº:** 040/2021

**CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL**, inscrito no CNPJ Nº 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 200.200.134.433.6 SSP/AL;

**CONTRATADA:** A empresa **SUPRAMIL COMERCIAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.262.969/0001-57, estabelecida na rua Dr. José Osório de Oliveira Azevedo, nº 284, Parque Imperial, SP - CEP: 04.302-040 e com o seguinte endereço eletrônico **supramilcomercial@hotmail.com**, representada pelo seu representante legal, Sr. **NATHAN OMAR SENA ALCÂNTARA**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF sob o nº 352.200.458-22;

**INTERVENIENTE:** A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, situada à Av. Conselheiro Sebastião Lima, s/n, Paraíso, neste Município, neste ato representado pelo Secretário Sr. **MARCOS JOSÉ SILVA RÊGO**, inscrito no CPF sob o nº 703.448.177-68.

**OBJETO DO CONTRATO:** O presente Contrato é a aquisição de SEDATIVO COM O OBJETIVO DE INDUZIR A ANESTESIA GERAL DE CÃES E GATOS QUE SERÃO SUBMETIDOS A ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA REPRODUTIVA E EUTANÁSIA, NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS DO CASTRAMÓVEL, QUE ATENDERÁ O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

**DO VALOR DO CONTRATO:** O valor global deste contrato é de **R\$ 13.605,75 (treze mil seiscentos e cinco reais e setenta e cinco centavos)**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10.304.0010.2204 – Custeio das Ações e Serviços Públicos da Saúde – Vigilância em Saúde.**

**ELEMENTO DE DESPESA**

**3.3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato tem prazo de vigência até **31 de dezembro do corrente ano**, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br/>, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

**DATA DE ASSINATURA:** 17 de maio de 2021.

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (e-mail: [licitacoesmpmi@gmail.com](mailto:licitacoesmpmi@gmail.com))  
Rua Costa Rêgo nº 53, Sala 05, Centro, Palmeira dos Índios, Alagoas – CEP: 57600-130 Fone: (82)3421-5181

Página 1 de 1